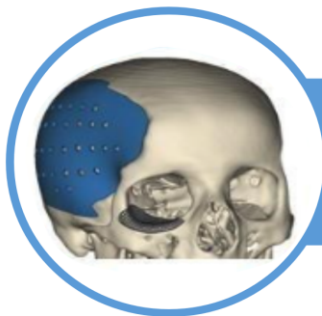




Poder Doentio: a comunicação como estratégia de contaminação cibernética na fragilização da educação em Direitos Humanos

Ednaldo Antônio da Silva ¹, Alexander Denisov ², Claudeny Barbosa Spinelli ³, Edivaldo Rosa Alves ⁴, Solange Rodrigues Belo Lima ⁵, José Ronaldo de Lima ⁶



<https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n11p4353-4392>

Artigo recebido em 10 de Outubro e publicado em 30 de Novembro

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

INTRODUÇÃO: A violação aos Direitos Humanos no campo cibernético é um dos maiores desafios das instituições democráticas. **OBJETIVO:** analisar, a partir das produções científicas, em que medida a comunicação é usada em garantia (promoção da efetivação) e/ou em fragilização dos Direitos Humanos e da *cibercidadania*. **METODOLOGIA:** Revisão Integrativa de consultas nas bases de dados: BVS, PubMed, Medline e Lilacs no período de janeiro a setembro de 2024. Os Descritores foram utilizados individualmente ou combinados. Foram resgatados n=348 publicações, após leitura exaustiva dos títulos e resumos, foram selecionadas n=38 artigos publicados completos sobre a temática e disponíveis gratuitamente. Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, n=26 estudos foram selecionados para serem lidos na íntegra. Após esses procedimentos, selecionaram-se n=13 trabalhos com enfoque na resposta à questão norteadora, na adequação do conteúdo empregado para subsidiar a estruturação desta revisão integrativa. **RESULTADOS:** O *crowdfunding* pode perpetuar injustiças não intencionais, especialmente aquelas decorrentes de fatores socioeconômicos. O gênero feminino, crianças, negros, refugiados, LGBTQs são os mais afetados. Pessoas que demonstram altos níveis da tríade sombria (narcisismo, psicopatia, maquiavelismo e sadismo) diminuem a gravidade abuso nas redes sociais online o narcisismo e sadismo são propensos a culpar a vítima; as atitudes antipáticas são sustentados pela propensão à ideologia sexista hostil e benevolente elevado. O *deepfake*, *fake news*, *cyber-agressão/cyberbullying*, *cyberstalking*. podem causar às vítimas, depressão, baixa autoestima, ansiedade, agressividade, medo e outros sentimentos negativos. A Educação em Direitos Humanos digital fortalece o trabalho sistemático de construção da autoestima resultante do senso ético, da postura e do respeito às diferenças individuais. **CONCLUSÕES:** Os crimes cibernéticos são resultantes das desigualdades e afetam a todos e apresentam características físicas, psicológicas, sexual, moral e institucional. Esses estereótipos são enraizados levando a marginalização e a exclusão de grupos que não se encaixam, e/ou, não se adaptam a esses padrões. A Educação em Direitos Humanos digital facilita o diálogo construtivo e a formação de consensos necessários para a democracia..

Palavras-chave: Comunicação, Direitos Humanos, Educação Digital, Cibercultura, Financiamento Coletivo.

Sick Power: communication as a cyber contamination strategy in the weakening of Human Rights education

ABSTRACT

INTRODUCTION: Violations of Human Rights in the cyberspace are one of the greatest challenges for democratic institutions. **OBJECTIVE:** to analyze, based on scientific productions, to what extent communication is used to guarantee (promote the implementation) and/or weaken Human Rights and cybercitizenship. **METHODOLOGY:** Integrative review of queries in the databases: BVS, PubMed, Medline and Lilacs from January to September 2024. The descriptors were used individually or combined. N=348 publications were retrieved, after exhaustive reading of the titles and abstracts, n=38 full published articles on the subject and available for free were selected. After applying the inclusion and exclusion criteria, n=26 studies were selected to be read in full. After these procedures, n=13 works were selected with a focus on answering the guiding question, on the adequacy of the content used to support the structuring of this integrative review. **RESULTS:** Crowdfunding can perpetuate unintentional injustices, especially those arising from socioeconomic factors. Women, children, black people, refugees, and LGBTTs are the most affected. People who demonstrate high levels of the dark tetrad (narcissism, psychopathy, Machiavellianism, and sadism) decrease the severity of online social media abuse; narcissism and sadism are prone to blaming the victim; unsympathetic attitudes are supported by a propensity for hostile and benevolent sexist ideology. Deepfakes, fake news, cyber-aggression/cyberbullying, and cyberstalking can cause victims to experience depression, low self-esteem, anxiety, aggression, fear, and other negative feelings. Digital Human Rights Education strengthens the systematic work of building self-esteem resulting from a sense of ethics, posture, and respect for individual differences. **CONCLUSIONS:** Cybercrimes are the result of inequalities and affect everyone, with physical, psychological, sexual, moral, and institutional characteristics. These stereotypes are deeply rooted, leading to the marginalization and exclusion of groups that do not fit and/or do not adapt to these standards. Digital Human Rights Education facilitates constructive dialogue and the formation of consensus necessary for democracy.

Keywords: Communication, Human Rights, Digital Education, Cybercultura, Crowdfundig



Instituição afiliada – 1 - Psicólogo (ESTÁCIO), Brasil; Mestre em Ciência da Educação - Escola Superior de Educação Almeida Garrett (ESEAG), Lisboa/Portugal. Especialista: Informática em Saúde (UNIFESP), São Paulo/SP/BR, Educação Permanente em Saúde - Saúde Coletiva (UFRGS/Fiocruz), Porto Alegre/RS/BR; Educação em Direitos Humanos (UFPE), Recife/PE/BR; Psicologia Clínica Hospitalar e Terapia Cognitivo-Comportamental (Unifafire), Recife/PE/BR; Gestão Escolar e Docência do Ensino Superior (FATIN), Igarassu/PE/BR. Pesquisador; Professor; Psicólogo voluntário na Enfermaria do Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP); Psicoterapeuta e Teleconsultor durante a Pandemia da Covid-19 - Núcleo de Telessaúde (NUTES/HC/UFPE), Brasil. Psicólogo Clínico Sec. M. de Saúde de Glória do Goitá, PE/BR. Homenageado na 2ª Edição do Prêmio Homens que Transformam Pernambuco. <https://orcid.org/0000-0002-1340-4851>

2 - Mestrado em Economia Mundial e as Relações Econômicas Internacionais e Graduação em História e Cultura do Mundo Antigo (Universidade Aberta Estatal de Moscou/Rússia).

3 - Doutora em Psicanálise, Educação e Saúde Mental - União de Instituições para o Desenvolvimento Educacional Religioso e Cultural (UNIDERC), Brasil. Graduada em Psicologia Clínica (ESUDA), Recife, PE/BR. Especialização em Psicologia no âmbito Jurídico (Unifafire), Recife, PE/BR. Tutora Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça, Brasília/DF/BR. Professora e Pesquisadora na Instituição de Especialização Profissional (IEP), Brasil; Instrutora da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), Brasil. Comissária Especial de Polícia da Delegacia da Mulher, Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL), Gerência de Polícia da Mulher (GPMUL) e Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA) ambas em Recife, PE/BR. - <https://orcid.org/0009-0004-4905-2159>

4 - Graduação em Comunicação Social (UNICAP), Recife, PE/BR. Mestre em Ciência da Educação - Universidad de Desarrollo Sustentable (USD), Asunción, Paraguay. Pós-Graduação em: Direitos Humanos (UNICAP); Ciências da Educação e em Docência do Ensino Superior (FATIN). Atua Pesquisador, Professor do Instituto Educacional de Pernambuco (IEPE), Recife, PE/BR. Comissário Especial de Polícia da Criança e Adolescente (GPCA), Coord. do Núcleo de Prevenção à Violência na Região Metropolitana do Recife (NUPRE), Recife, PE/BR. Direção e Administração do Programa - Mutirão de Cidadania (DIREJ SEJUC), Pernambuco/BR.

5 - Pedagogia - Universidade Vale do Acaraú (UVA), CE/BR; Pós- Graduação em Psicopedagogia Institucional (FAINTVISA) Psicanalista (IEPPE); CEH/ Coach Emoc, Emocionalmente Humanizado/Mindset Academy Em formação: TC/ Terapia de Casal e família. Pesquisadora e Professora. E-mail: rodrigueslima20161@gmail.com. <https://orcid.org/0009-0002-7626-9885>

6 -Lic. Biológicas e Pedagogia - UPE, Esp. Metodologia do Ensino da Matemática Faculdade- Unyleya. Pesquisador, Professor e Analista de Políticas Públicas Educacionais - GRE/Mata Centro/SEE-PE/BR

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



INTRODUÇÃO

Após a crise mundial, iniciada na década de 1998 e culminou com a Pandemia de Covid-19, trouxe à tona diversas questões sobre o papel do Estado e a responsabilidade social. Durante esse período, muitos governos adotaram políticas neoliberais, que frequentemente resultaram na redução de programas sociais promovidos pelos cortes nos gastos públicos.

Os Estados Nacionais com suas ideologias neoliberais e de ultradireita levaram a uma maior dependência de iniciativas privadas e passaram a patrocinar individualmente campanhas de *crowdfunding* para suprir necessidades básicas da população nas redes sociais e televisão abertas no horário nobre dos finais de semana, onde mostram pessoas doentes, em situação de hipossuficiência econômica, risco e vulnerabilidade social, especialmente crianças, contando suas histórias tristes e pedindo ajuda financeira para suas famílias para custear o seu problema de saúde. No sentido de tratar com naturalidade a omissão do Estado, mobiliza a população, mesmo pagando os impostos, a acreditar que é seu papel patrocinar a assistência.

O poder de interferência das oligarquias políticas, na cultura, nas redes sociais pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) evidencia-se nas ações e na efetivação de instrumentos ideológicos com vista à fragilização da política de igualdade e Direitos Humanos. Onde a naturalização da omissão do Estado e a transferência dessa responsabilidade para a população é uma forma de desviar a atenção das falhas governamentais em prover serviços essenciais.

Diante dessa biopolítica, biopoder, omissões políticas e ideológicas da gestão pública, os cibercriminosos encontram campo aberto para institucionalizar a violação dos Direitos Humanos através do *cyber-agressão/cyberbullying* na *internet* e na mídia intencionalmente ofendem, magoam e prejudicam pessoas e instituições através de aparelhos eletrônicos. (Foucault, 2004; Rabinow, 2006; Chan & Wong, 2016; Sampaio et al., 2018).

O *cyberbullying* é um conjunto de ações agressivas e intencionais que espalha rumores nas redes sociais digitais ou insulta alguém por mensagens com objetivo de humilhar, excluir e causar dano a uma pessoa que usualmente não possui os meios de

autodefesa necessários para reagir (Chan & Wong, 2016; Álvarez-García et al., 2018). Existe ainda o comportamento antissocial sexual online onde o abusador expõe a vítima a conteúdo e/ou investidas de cunho sexual sem seu consentimento, coage sexualmente os outros para satisfazer suas necessidades sexuais sem dar atenção ao desejo do outro (Duncan; March, 2019). os *cyberbullies* apresentam menos depressão e ansiedade e alta em amabilidade em comparação com os bullies tradicionais (Resett; Gomez-Guadix, 2017)

O *cyberstalking* trata-se da perseguição e do assédio de pessoas no contexto *online*, através de vigilância contínua, contatos insistentes ou ameaças (Kircaburun et al., 2018; Smoker & March, 2017). As *trollagens* são ações incômodas e perturbadoras entre pessoas sem nenhum tipo de relacionamento prévio, com objetivo primário de causar conflitos, interações caóticas no sentido de entreter com as reações (Buckels et al., 2018).

Essas ações criminosas, estruturam um espaço *cibernético* social misogeno, homofóbico, fascista, xenofóbico, machista e outros termos preconceituosos que excluem, discriminam, minimizam, bloqueiam ou dificultam a vivência do direito do sujeito à liberdade, respeito, tolerância e a dignidade (Rabinow, 2006; Sampaio et al., 2018). A violação aos DHs nas redes sociais e na comunicação de massa, é um dos maiores desafios a serem enfrentados na contemporaneidade.

As TICs, quando bem utilizadas, constituem-se em fortes aliadas para a formação de cidadãos comprometidos, conforme asseguram os artigos 5º, inciso IV e 220 da Constituição Federal de 1988 na promoção da liberdade de expressão (BRASIL, 1988), o fortalecimento institucional, o pensamento coletivo e a “[...] Cibercidadania – cidadania em rede” (Raminelli, Feltrin, 2012, p. 252). Através da Educação em Direitos Humanos digital, a população pode avaliar as potencialidades e riscos que algumas postagens trazem (Campos-Toscano, 2009).

Na contemporaneidade, impera a cultura paternalista e autoritária em que uma parte da população ainda acredita que os direitos são dádivas dadas a alguns e a outros não. O desafio é superar essa limitação por meio da vivência da Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma sistemática, permanente no cotidiano das pessoas, pela formação de sujeitos de direitos em todos os espaços sociais e coletivos (Candau, 2005).

A educação digital em Direitos Humanos é uma prática concreta que direciona o questionamento, a avaliação e a interferência nas dinâmicas de poder que, historicamente, marginalizaram alguns grupos formados por negros, mulheres, gays, crianças, idosos, povos indígenas e as pessoas que carregam as marcas da escravidão, do domínio, do abuso, da violência e das diversas formas de desigualdades (Silva, 2021). Promove o sentimento de pertença e de se posicionar para a mudança e para o surgimento do protagonismo social que potencializa a consciência da análise crítica orientadora da tomada de decisão sobre o privado e a dimensão coletiva (Silva, Nascimento, 2009).

EDH promove uma alfabetização democrática e humanizadora que implica valorizar uma cultura de direitos humanos na mesma medida em que se valorizam os cálculos matemáticos, qualificando os indivíduos para uma leitura de mundo crítica, profunda, efetiva e responsável (Oliveira, Winter, Oliveira, 2023). Potencializam ainda a participação ativa na sociedade e a organização, formando uma rede de proteção real construída pelo diálogo e comunicação efetiva e assertiva. Efetiva no sentido de constituir uma comunicação não violenta que minimize os conflitos, contribui na ação conjunta de transformação da cultura em construção de novos valores e crenças, que podem reestruturar, criar novas políticas públicas articuladas à Constituição Federal de 1988. Esse processo de mudança, pode resultar na construção de sociedades verdadeiramente democráticas e humanas (Candau, 2005).

Logo após a decretação da emergência de saúde pública global decorrente da pandemia da COVID-19, a OMS lançou a plataforma de informação *WHO Information Network for Epidemics (EPI-WIN)*, no sentido de divulgar, compartilhar e amplificar mensagens corretas para públicos específicos, por meio de redes sociais e aplicativos de comunicação instantânea, A *infodemia* representa uma preocupação relevante de saúde pública. Assim, é fundamental que as instituições de saúde pública estimulem permanentemente a ação prática adequada. (Freire, Cunha, Neto, 2021)

METODOLOGIA

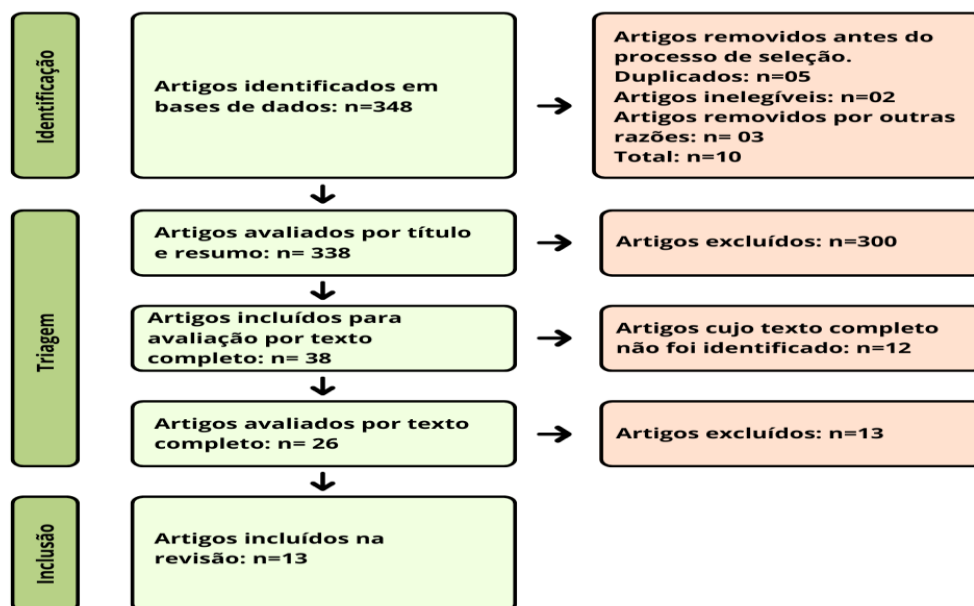
Este estudo trata-se de uma Revisão Integrativa. Foi usada a estratégia de pesquisa *Population, Intervention, Comparison, Outcome, Study Design* (PICO) para elaborar a pergunta norteadora: Em que medida a comunicação é usada em garantia (promoção da efetivação) e/ou em fragilização dos Direitos Humanos e da *cibercidadania*? Traçamos como **objetivo**: analisar, a partir das produções científicas, em que medida a comunicação é usada em garantia (promoção da efetivação) e/ou em fragilização dos Direitos Humanos e da *cibercidadania*.

A busca e a seleção ocorreram no período de 1 anos (01 setembro 2023 a 01 setembro de 2024) por meio do acesso às bases de dados: MEDLINE (*Medical Literature Analysis and Retrieval System Online*)/PubMed (*National Institutes of Health's National Library of Medicine* (NIH/NLM)), BVS (Biblioteca Virtual em Saúde); LILACS (Literatura Latina Americana em Ciências de Saúde); Google Acadêmico.

Para cada portal de pesquisa foi elaborada uma estratégia específica de cruzamento dos Descritores em Ciências em Saúde (DeCS), base brasileira de palavras-chave médicas ou do *Medical Subject Headings* (MeSH). Os Descritores de Saúde (DeCS) utilizados individualmente ou combinados para selecionar os estudos foram: Comunicação; Direitos Humanos; Educação Digital; Cibercultura; Financiamento Coletivo e as suas respectivas terminologias no *Medical Subject Headings* (MeSH): Communication; Human Rights; Digital Education; Cybercultura; *Crowdfunding*. Os operadores booleanos “AND” e “OR” foram usados para combinar palavras-chave e termos para as buscas das publicações.

A partir da busca pelo acúmulo de arcabouço teórico sobre o tema. Partindo-se da leitura na ordem de título, resumo e texto integral, selecionaram-se os artigos por meio da metodologia *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses-PRISMA* (Prisma, 2021).

Figura 01 - Fluxograma do processo de identificação, seleção e inclusão das publicações que compuseram a revisão integrativa, elaborado a partir da recomendação PRISMA nas bases de dados *PubMed*, *SciELO*, *BVS (Bireme/LILACS)*, *Google Acadêmico*.



Fonte: Elaborado pelos autores

Foram resgatados n=348 publicações nos idiomas inglês e português, após leitura exaustiva, selecionaram-se n=338 artigos, relatórios e dissertação sobre a temática publicados completos e disponíveis gratuitos. Após aplicação dos critérios de inclusão e de exclusão, n=26 trabalhos foram selecionados para serem lidos na íntegra. Após esses procedimentos, selecionou-se n=13 trabalhos com enfoque na resposta à questão norteadora, na adequação do conteúdo empregado para subsidiar a estruturação desta revisão integrativa.

RESULTADOS

Realizamos uma coleta de trabalhos estruturados, com base metodológica para avaliar a viabilidade e o impacto das ações, projetos e interferências de desenvolvimento educação digital e cibercultura. O robusto conjunto de n=13 artigos estão publicados em revistas e jornais (evidências) nacionais e internacionais que abrangem diversos aspectos como a comunicação é usada em garantia (promoção da efetivação) e/ou em fragilização dos Direitos Humanos e da *cibercidadania* é possível citar as áreas de atuação das ciências humanas, ciências sociais, ciências da saúde entre

outras. De modo que, articulamos a análise e discussão a 04 importantes relatórios que norteiam a compreensão refinada do tema: o *relatório Digital 2024: global overview Report* (2024); *SaferNet* (2024); 35ª Pesquisa Anual do Uso de TI nas Empresas (Meirelles, 2024) e o *Relatório Truth Ques* da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2024).

O *relatório Digital 2024: global overview Report*, aponta que em todo mundo 69,4% (5,61 bilhões) da população usa um dispositivo móvel, 66,2% (5,35 bilhões) da população usa a *internet* e 62,3% (5,04 bilhões) das identidades ativas de usuários de mídia social. No Brasil, 86,6% (187,9 milhões) da população usa a *internet*. O "Típico" de mídia social agora gasta 2h23min por dia em todo globo e o país ocupa a terceira colocação, com 3h37min mais de 1 em cada 3 estão offline, ou seja, 2,7 bilhões de pessoas em todo mundo e 29,17 milhões de pessoas no Brasil estavam offline (13,4%). O usuário típico da *internet* gasta 6h40min e os brasileiros gastam em média 9h13min por dia usando a *internet*. O Percentual de usuários de *internet* que acessam pelo celular no país é 98.5% (Kemp, 2024).

A mídia social é o passatempo conectado mais popular, com usuários acessando redes sociais ou plataformas de mensagens a cada mês. o *Youtube* lidera o *ranking*, seguido pelo *Tik Tok*, *Facebook*, *WhatsApp* e o *Instagram*. Os dados apontam que 77% dos brasileiros são influenciados pelas redes sociais na hora de comprar produtos. Também é através das TICs que os usuários violam direitos e a dignidade das pessoas (Meirelles, 2024).

Necessário, em 18 anos, a *SaferNet*, processou 4.825.630 denúncias anônimas [Intolerância Religiosa (278.406), maus tratos contra animais (283.398), LGBTFobia (165.549), pornografia infantil (2.074.446), violência ou discriminação contra mulheres (82.770), neo nazismo (268.702), apologia e incitação a crimes contra a vida (775.667), racismo (610.335), xenofobia (190.878), tráfico de pessoas (17.407)] envolvendo 1.109.375 páginas (*URLs*) distintas (das quais 808.453 foram removidas), escritas em 10 idiomas e hospedadas em 102.598 domínios diferentes, de 371 diferentes *TLDs* e conectados à *internet* através de 111.797 números *IPs* distintos, atribuídos para 148 países em 6 continentes. O *SaferNet* durante os 18 anos, ajudou 37.894 pessoas em 27 unidades da federação e foram atendidos 9.873 crianças e adolescentes, 2.627 pais e

educadores, 4.971 jovens e 20.423 outros adultos em seu canal de ajuda e orientação (SaferNet, 2024).

Os principais tópicos de atendimentos realizados em 2023 em *Chat, e-mail, messenger/Instagram* foram: n=212 problemas com dados pessoais; n=183 exposição de imagens íntimas; n=161 fraude/golpes/e-mails falsos; n=115 *ciberbullying/ofensa*; n=114 saúde mental/bem-estar (SaferNet, 2024).

O número de atendimento por tópico da conversa em 2023, por sexo feminino (F) e masculino (M) realizado em *chat e e-mail*: aliciamento sexual infantil *online* (F=16, M= 2); *ciberbullying/ofensa* (F=78, M=34); conteúdo violento/discurso de ódio (F=34, M= 48); *cyberstalking* (F=10, M=9); encontros virtuais (F=3), exposição imagens íntimas (F=87, M=96), fraude/golpes/e-mails falsos (F=66, M= 93), imprensa (F=5), mediação parental (F=5, M=3), orientações gerais (F=29, M=26), outros (F=50, M=21), pornografia infantil (F=19, M=80); problemas com compras online (F=11, M=12), problemas com dados pessoais (F=98, M=110); saúde mental/bem-estar (F=92, M=18); solicitação de material/palestras (F=25, M=14) (SaferNet, 2024).

Com a finalidade de sintetizar as informações da interpretação das publicações elegíveis, procedeu-se à elaboração de quadros contendo: autores do estudo, ano da publicação, objetivo e método. A sumarização otimizou o processo de extração dos dados e a análise das produções científicas referentes à relação entre viés comunicação em Direitos Humanos. Segue abaixo, os 13 artigos eleitos a partir das bases de dados PubMed e BVS / BIREME.

Quadro 02: Síntese das publicações eleitas utilizadas nesta revisão, conforme a PubMed, Bvs/Bireme e Lilacs e Google Acadêmico no período de setembro de 2023-2024 que tratam sobre o uso da comunicação em garantia (promoção da efetivação) e/ou em fragilização dos Direitos Humanos e da *cibercidadania*.

Categorias		
Autores e Ano, Revistas	Tópicos dos Artigos	Descrição
01- Watson, S. et al. (2024). <i>JMIR Infodemiology</i>	Título	Descriptions of Scientific Evidence and Uncertainty of Unproven Covid-19 Therapies in US News: Content Analysis Study.
	Objetivo	Examinar como as evidências científicas e a incerteza que foram retratadas nas notícias dos EUA sobre 3 terapias Covid-19 não comprovadas, antes do desenvolvimento de terapias e vacinas comprovadas.

	Método	Análise de 479 discussões na mídia (notícias tradicionais e online) dos EUA sobre terapias não comprovadas para Covid-19 (hidroxicloroquina, remdesivir e plasma convalescente) de 01/01 a 30/07/2020, com o tema: evidências científicas, detalhes e limitações das evidências, segurança, eficácia e fontes de autoridade.
02 - Xian, X., Neuwirth, R. J., Chang, A. (2024). <i>JMIR Infodemiology</i>	Título	Government-Nongovernmental Organization (NGO) Collaboration in Macao's COVID-19 Vaccine Promotion: Social Media Case Study.
	Objetivo	investiga a dinâmica de comunicação das vacinas contra a COVID-19 em Macau, com foco nos impactos multifacetados das agendas governamentais nas redes sociais.
	Método	Análise de conteúdo automatizada e métodos estatísticos avançados de n= 22.986 postagens no <i>Facebook</i> relacionadas a vacinas de janeiro de 2020 a agosto de 2022 em Macau.
03 - Snyder, J., Zenone, M., Great, A., Caulfield, T. (2024). <i>JMIR Cancer</i>	Título	Crowdfunding for Complementary and Alternative Cancer Treatments in Tijuana, Mexico: Content Analysis.
	Objetivo	Identificar as justificativas de pacientes com câncer que procuram do tratamento complementar e alternativo do câncer (CAM) no exterior, observando especificamente campanhas de <i>crowdfunding</i> para apoiar o tratamento do câncer de CAM em Tijuana, México.
	Método	Rastreo do GoFundMe.com e GiveSendGo.com plataformas de crowdfunding para campanhas que fazem referência a clínicas de câncer CAM em Tijuana, iniciadas entre 1º de janeiro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023.
04 - Mallepiedi, S., Patel, P. D., D'Amico, C., Thiessen, C. (2024). <i>Transplantation Proceedings</i>	Título	Ethical and Policy Issues Arising in Crowdfunding for Solid Organ Transplantation: A Content Analysis of Newspaper Coverage of Recipient and Donor Fundraising Campaigns.
	Objetivo	caracterizar o crowdfunding para pacientes transplantados e identificar questões éticas e políticas.
	Método	Análise documental em artigos de jornais com descrições de campanhas de crowdfunding para pacientes transplantados de órgãos da Nexis-Uni. Usando o Nvivo, identificamos e analisamos detalhes, características do paciente, características das campanhas, arrecadação de fundos adicionais e questões políticas e éticas relacionadas ao crowdfunding.
05 - Podszus, B. et al. (2024). <i>Cleft Palate Craniofacial Journal (CPCJ)</i>	Título	A National Review of Crowdfunding for Plagiocephaly Helmets
	Objetivo	identificar fatores que influenciam o sucesso das campanhas de crowdsourcing par esta terapia
	Método	Análise Documental de n=1464 campanhas (2011 a 2022), destes, 413 preencheram os critérios finais de inclusão, do <i>GofundMe</i> , foi pesquisados termos como "plagiocefalia" e "capacete de bebê".
06 - O'Connor, R. M. et al. (2024). <i>Gynecologic Oncology</i> .	Título	Unmet financial needs among patients crowdfunding to support gynecologic cancer care.
	Objetivo	Descrever as campanhas de crowdfunding de pacientes com câncer ginecológico e comparar as características e necessidades da campanha expressas entre pacientes com câncer cervical, uterino e de ovário.
	Método	Análise documental, das primeiras 200 postagens consecutivas do fórum de crowdfunding GoFundMe.com, para cada tipo de câncer de arrecadação de fundos nos Estados Unidos.
	Título	Racial Disparities in Medical Crowdfunding: The Role of Sharing Disparity and Humanizing Narratives.

07- Zhu, X. (2024). <i>Health Communication</i>	Objetivo	Investigar as disparidades raciais nos resultados do <i>crowdfunding</i> médico e examinar o papel da comunicação na amplificação, alteração ou mesmo redução das disparidades.
	Método	Análise Documental de dados de 1.127 campanhas de crowdfunding médico no GoFundMe.
08 - Zhai, Y., Shen, W. (2024). <i>Heliyon</i>	Título	Signaling theory in charity-based crowdfunding: Investigating the effects of project creator characteristics and text linguistic style on fundraising performance.
	Objetivo	Investigar a influência das características do criador do projeto e do estilo linguístico do texto na eficácia das campanhas de captação de recursos no âmbito do crowdfunding ambiental.
	Método	Análise documental com base em um conjunto de dados que abrange n= 2641 campanhas realizadas na plataforma Tencent Gongyi de abril de 2012 a dezembro de 2022, o estudo emprega análise de regressão estratificada para discernir os fatores que contribuem para variações nos resultados da arrecadação de fundos
09- Wardell, Withey-Rila, (2024). <i>Social Science & Medicine</i>	Título	A critical analysis of trans-visibility through online medical crowdfunding.
	Objetivo	Fornecer informações sobre as experiências vividas e os contextos estruturais do crowdfunding em Aotearoa Nova Zelândia
	Método	Estudo multimetodológico financiado pelo Fundo Marsden (<i>Medical Online Crowdfunding na Nova Zelândia: Doença, doação e emoção moral</i> {2020–2023}) de todas as 574 campanhas de crowdfunding relacionadas à saúde na plataforma nacional de <i>crowdfunding</i> sem fins lucrativos, <i>GiveALittle</i> .
10 - Waters et al., (2024). <i>JCO Oncology Practice</i>	Título	Material, Psychological, and Behavioral Financial Hardship Among Lesbian, Gay, and Bisexual Cancer Survivors in the United States.
	Objetivo	Analisar o estigma anti-LGBTQ+, a partir da literatura emergente de sobreviventes de câncer, lésbicas, gays e bissexuais (LGB) comparado com os sobreviventes heterossexuais..
	Método	Um total de N = 374 LGB e N = 12.757 sobreviventes de câncer heterossexuais. Os dados da Pesquisa Nacional de Saúde por Entrevista de 2019 a 2022 foram agrupados e ponderados. Os desfechos incluíram HF material, psicológico comportamental. O domínio comportamental foi dividido em subdomínios, incluindo cuidados médicos, medicamentos prescritos e cuidados de saúde mental. Modelos <i>logit</i> multivariáveis controlando uma variedade de fatores foram usados para gerar LGB e probabilidades preditas heterossexuais e efeitos diferenciais para cada resultado de HF.
11 - Hernando-Gómez, A. et al. (2024). <i>Int J Environ Res Public Health</i>	Título	Digital Violence in University Student Couples: England vs. Spain.
	Objetivo	Estudar a prevalência da violência digital exercida por meio das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) entre casais universitários.
	Método	Estudo comparativo realizado na Inglaterra, Reino Unido e Espanha com 831 participantes. Sendo no Reino Unido, 303 do sexo masculino e na Espanha 528 do sexo feminino.
12 - Hallén, M., Tryselius, K. (2024). <i>International Journal of Qualitative</i>	Título	Health, human rights and freedom at stake? A critical discourse analysis of the Swedish media debate on the national COVID-19 pandemic strategy.
	Objetivo	O objetivo deste estudo é, no debate da mídia sueca, explorar as construções discursivas dos desafios aos direitos humanos e liberdades após a estratégia espacial nacional para saúde e sobrevivência durante a pandemia de COVID-19.

<i>Studies on Health and Well-being</i>	Método	Análise em n=17 artigos de opinião publicados em jornais nacionais suecos do período de dezembro de 2019 a fevereiro de 2022. Foi utilizado a abordagem analítica crítica do discurso com foco nas posições de sujeito, relações e retórica.
13 - Costa, B. H. B. P. et al., (2024). Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde (Reciis).	Título	As vacinas contra a covid-19 em plataformas de vídeos curtos no Brasil: o caso do Kwai
	Objetivo	Analisar as temáticas, os posicionamentos, as formas expressivas, os atores legitimados e os recursos visuais e sonoros empregados na produção de vídeos sobre vacinas na plataforma de vídeos curtos Kwai.
	Método	Pesquisa documental. Análisis de 482 vídeos sobre vacinas, publicados de 2020 a 2022 en la plataforma de vídeos curtos Kwai.

Fonte: Elaborado pelos autores

O corpus de análise é composto por artigos (n=13) publicados de janeiro a agosto de 2024. Dos quais n=12 artigos (n=1 a 12) estão publicados em Inglês e n=01 artigo (n=13) em Português. Os Artigos estão publicados em n=12 Revistas de abrangência nacional e internacional: As Revistas (n=12) são de (n=02) Continentes e (n=06) países com cidades com alto índice populacional: Revistas (n=08) do Continente Americano: Revistas (n=07) da América do Norte, Estados Unidos da América (n=05) e Canadá (n=02); Revista (n=01) da América do Sul: Brasil n= 01. Revistas (n= 04) do Continente Europeu: Revistas (n=02) do Reino Unido; Revista (n=01) da Suíça; Revista (n=01) dos Países Baixos

2. Figura 02: Características das Revistas por Continente, Sub Regiões e países

CARACTERÍSTICAS DAS REVISTAS			
Continente da Revista	Sub Regiões continental da revistas	Paíse da Revista	Total de Revistas
Americano	América do Norte	Estados Unidos da América	n=06
		Canadá	n=02
	América do Sul	Brasil	n=01
Europeu	Europa Ocidental	Países Baixo	n=01
		Suíça	n= 02
		Reinos Unidos	n=01
Total: n= 02	Total: n=03	Total: n=06	n=13

Quanto ao tipo das Revistas, os artigos n=01 e n= 02 do quadro 02 estão publicados em *inglês* pela Revista: *Infodemiologia JMIR*. Em 2023 alcançou o Fator de Impacto IF= 3.5 e *CiteScore* CS=4.8. Com foco em infodemiologia, estudo de determinantes e distribuição de informações e desinformação sobre saúde na *Internet*, e seu efeito na saúde pública e individual. O tema "Infodemiologia", foi introduzido em 2002 e ganhou força devido à infodemia da COVID-19, com a OMS reconhecendo-a como um pilar importante para gerenciar emergências de saúde pública. Com áreas de interesse em monitoramento de informações (infovigilância, incluindo escuta social); alfabetização em e-saúde e alfabetização científica; refinamento do conhecimento e processos e políticas de melhoria da qualidade; a influência de interesses políticos e comerciais na tradução eficaz do conhecimento (Eysenbach, 2020).

O artigo n=03 do quadro 02 está publicado em *inglês* pela Revista: *JMIR Cancer*. Em 2023 alcançou o FI: 3.3; CS: 4.1 é um periódico revisado por pares com foco em educação, inovação e tecnologia em tratamento de câncer, sobrevivência ao câncer e pesquisa sobre câncer, e abordagens participativas e centradas no paciente. Esse periódico inclui pesquisas sobre abordagens relacionadas à *Internet* para melhorar o tratamento e a pesquisa sobre câncer

O artigo n=04 do quadro 02, está publicado em *inglês* pela Revista: *Transplantation Proceedings*. Em 2023 alcançou FI: 0.8; CS: 1.7. Da área de medicina e campo de transplante de órgãos, com publicação oficial de 27 sociedades internacionais neste campo.

O artigo n=05 do quadro 02, encontra-se publicado em *inglês* pela Revista: *Cleft Palate Craniofac Journal (CPCJ)*. Em 2023 alcançou o FI: 1.2. O periódico é interdisciplinar e está dedicado à pesquisa atual sobre etiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento em todas as áreas pertinentes a anomalias craniofaciais. Devido às necessidades diversas e complexas dos pacientes e aos serviços necessários de muitos especialistas variados, a cooperação interdisciplinar e o atendimento em equipe promove a comunicação e a cooperação entre profissionais de todas as especialidades.

O artigo n=06 do quadro 02, está publicado em *inglês* na Revista: *Gynecologic Oncology*. Em 2023 alcançou o FI : 4.5 e CS: 8.6, é um periódico oficial da *Society of Gynecologic Oncology* que abrange todos os aspectos da oncologia ginecológica e

investigações relacionadas à etiologia, diagnóstico e tratamento de cânceres femininos, bem como pesquisas de qualquer disciplina relacionada a esse campo de interesse.

O artigo n=07 do quadro 02, está publicado em *inglês* na Revista: *Health Communication*. Em 2023 alcançou o FI: 3.0; CS: 8.2. SJR: 1.386, SNIP 1.776 é um periódico que trata sobre Comunicação em Saúde incluindo a interação entre profissionais de saúde e pacientes, campanhas de saúde pública, e o uso de mídia para promover comportamentos saudáveis.

O artigo n=08 do quadro 02, está hospedado na Revista: *Heliyon*. Em 2023 alcançou o FI: 3.4. Trata-se de uma mega revista mensal de acesso aberto revisada por pares que cobre pesquisas em Ciência, Medicina e Engenharia.

O artigo n=09 do quadro 02, está publicado em *inglês* na Revista: *Social Science & Medicine*. Em 2023 alcançou o FI: 4.9; CS: 9.1. A revista publica material relevante para qualquer aspecto da saúde e material relevante para as ciências sociais de qualquer uma das profissões relacionadas com a física e saúde mental, cuidados de saúde, prática clínica e política e organização de saúde.

O artigo n=10 do quadro 02, está publicado em *inglês* na Revista: *JCO Oncology Practice*. Em 2023 alcançou o FI 4.7. É uma revista médica mensal revisada por pares que cobre a mecânica dos cuidados oncológicos.

O artigo n=11 do quadro 02, está publicado em *inglês* na Revista: *Int J Environ Res Public Health* FI: 1.42, SC 7.3, SJR 0.808, SNIP 1.077. Revista Internacional de ciências da saúde ambiental e da saúde pública.

O artigo n=12 do quadro 02, está publicado em *inglês* na Revista: *International journal of qualitative studies on health and well-being (QHW)*. Em 2023 alcançou o FI: 2.1; CS: 3.2. A revista cobre a aplicação da pesquisa qualitativa ao estudo da saúde. O QHW fornece um fórum para a troca de dados, conhecimentos, estrutura teórica e métodos sobre saúde e bem-estar.

O artigo n=13 do quadro 02, está publicado em português na Revista: *Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde (Reciis)*. Qualis 2017-2020: A3. A revista é editada, desde 2007, pelo Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Trata-se de um periódico interdisciplinar de interesse para as áreas de comunicação, informação e saúde coletiva. A Reciis se dedica à compreensão da dinâmica entre as interfaces da

informação e comunicação em saúde na sociedade contemporânea e suas relações com inovação e políticas públicas.

Quanto às Características dos artigos: os autores possuem formação e atuam nas áreas ética e biomédica; ciências quantitativas da saúde; saúde pública; doenças infecciosas e medicina ocupacional; direito da saúde; política e gestão de saúde; análise do discurso; humanidades digitais; mídias e comunicação social em saúde e Direitos Humanos, inteligência artificial (IA); psicologia social, do desenvolvimento, educação e da saúde mental; administração; pedagogia; marketing, educação; cultura; comércio internacional; estudos jurídicos globais; desinformação na mídia; culpa comunicativa na comunicação online; ciência da saúde; filosofia; *crowdfunding*; saúde pública global; redes sociais; infodemiologia; oncologia; cirurgia; pediatria; obstetrícia e ginecologia; comunicação e Informação; tecnologias digitais globalizadas; sistemas comunitários; divulgação científica e cultural. China, Estados Unidos da América; Canadá, Nova Zelândia; Espanha; Suécia; Brasil;

Embora as evidências científicas sejam discutidas com relativa frequência em reportagens, a incerteza científica é raramente relatada e encontrada em manchetes e parágrafos principais. A maioria das alegações sobre a hidroxicloroquina ($n = 236$, 79%), durante a pandemia - Covid-19, foi oferecida por uma 'pessoa proeminente', das quais 97% ($n=230$) eram dos ex-presidentes Trump nos EUA e Bolsonaro, no Brasil. Apesar da inclusão de evidências científicas, muitas alegações de segurança e eficácia foram feitas por não especialistas. A politização e a desinformação ou desinformação de terapias Covid-19 não comprovadas resultaram em desafios de comunicação na apresentação da ciência ao público, especialmente em tempos de maior apreensão e incerteza pública (Watson et al., 2024).

O tratamento complementar e alternativo do câncer (CAM) geralmente é caro e não é coberto pelo seguro. Como resultado, muitas pessoas recorrem ao *crowdfunding* para acessar esse tratamento (Snyder et al., 2024).

O transplante de órgãos sólidos melhora a qualidade de vida dos pacientes, mas tem despesas significativas para doadores e receptores nos EUA, levando muitos a utilizar o *crowdfunding* para doações para cobrir despesas. O estudo teve o objetivo de caracterizar o *crowdfunding* para pacientes transplantados e identificar questões éticas e políticas. Características de *crowdfunding* e barreiras financeiras presentes entre os

pacientes transplantados, onde 78% dos pacientes relataram o uso pretendido de *crowdfunding*; As despesas médicas foram o motivo mais citado. Os artigos (10%) descreveram uma consideração ética ou política relacionada ao *crowdfunding* para transplante de órgãos. As preocupações incluíam violações das leis federais que proíbem os doadores de receber "consideração valiosa" por um órgão, tributação de fundos, perda de benefícios do *Medicaid* (EUA) ou invalidez, responsabilidade pelo uso de fundos e requisitos de *crowdfunding* para colocação em lista de espera de órgãos. Em vários casos, os transplantes foram adiados devido a preocupações com o *crowdfunding* (Mallepeddi et al., 2024).

Em média, as campanhas arrecadam US\$2005 (intervalo de US\$0 a US\$7799) e solicitaram US\$3151 (intervalo de US\$160 a US\$30.000). No total, 228 (54%) alcançaram o sucesso, 167 (40%) atingiram sua meta e n=35 (8%) não arrecadaram fundos. Um total de \$828.256 foi arrecadado dos \$1.301.317 solicitados. A idade média relatada foi de seis meses (variação de 2 a 17 m). Fatores significativos associados ao sucesso foram afiliação militar, fornecimento de várias imagens, incluindo um custo cotado, fornecimento de atualizações de campanha, indicação de senso de urgência, diagnóstico de torcicolo e menção de possíveis complicações sem tratamento. Arrecadar fundos adicionais para terapia, vários capacetes e custos médicos não relacionados impactou negativamente o sucesso. Foram observadas disparidades raciais e diferenças regionais entre as campanhas (Podszus et al., 2024).

Os pacientes podem usar o *crowdfunding* para solicitar doações, geralmente de vários pequenos doadores usando meios baseados na *Internet*, para compensar a toxicidade financeira do tratamento do câncer (O'Connor et al., 2024).

Os americanos têm recorrido cada vez mais ao *crowdfunding online* para pagar os custos de saúde, mas nossa compreensão das desigualdades no *crowdfunding* médico permanece limitada. As disparidades raciais nos resultados do *crowdfunding* médico e examina o papel da comunicação na amplificação, alteração ou mesmo redução das disparidades. Usando dados de n=1.127 campanhas de *crowdfunding* médico no *GoFundMe*, o estudo descobriu que os beneficiários negros receberam significativamente menos doações do que seus colegas brancos. As análises post-hoc mostraram que detalhes mais humanizadores estavam ligados a menos doações de campanha para beneficiários negros do sexo masculino. Os resultados contribuem para

que os futuros estudos abordem as interseções da comunicação e da desigualdade em saúde nas plataformas digitais (Zhu, 2024).

A presença de sinais emocionais negativos em textos de *crowdfunding* se correlaciona positivamente com o sucesso da arrecadação de fundos (Zhai; Shen, 2024).

Um estudo (Hallén; Tryselius, 2024) de debate midiático sueco em n=17, artigos de opinião publicados em jornais nacionais durante a pandemia do Covid-19, apresentam conteúdos de ameaça à democracia, à liberdade e aos direitos de grupos específicos e ao próprio debate. A análise dos conteúdos expressos por meio de três dicotomias discursivas: contribuição versus interjeição, documentado versus alarmismo e ativo no palco versus comentário da varanda. Observa-se a ausência de diálogo, a comunicação unidirecional e a ausência de políticos, ausência de elementos para construções discursivas dos desafios em Direitos Humanos e liberdades após a estratégia espacial nacional para a saúde e sobrevivência durante a pandemia e não apontaram estratégias para superar os impactos das ações sanitárias adotadas referente à liberdade e ao direito global, não foi o foco dos decisores durante a pandemia. Artigos jornalísticos não abordaram as ameaças e em longo prazo fragilizam a democracia.

Em contextos em que muitas pessoas enfrentam barreiras para acessar cuidados de afirmação de gênero por meio de sistemas públicos, algumas recorrem ao *crowdfunding* online para arrecadar fundos para caminhos de atendimento privados. As plataformas de *crowdfunding* convidam as pessoas a compartilhar informações pessoais, histórias e fotos publicamente, a fim de obter doações. Embora o *crowdfunding* represente uma estratégia adaptativa para pessoas trans que tentam atender às suas próprias necessidades, ele contribui a uma visibilidade trans arriscada e limitante (Wardell, Withey-Rila, 2024).

Um total de n=188.342 campanhas ativas de *crowdfunding* relacionadas ao câncer foram extraídas do *GoFundMe* em novembro de 2022, das quais n=535 eram LGBTQ+ e a desigualdade LGBTQ+ no *crowdfunding* relacionada ao câncer. Os sobreviventes de câncer LGBTQ+ podem encontrar mais desafios de lidar com os encargos financeiros por meio do *crowdfunding* em comparação com os sobreviventes de câncer não LGBTQ+ - potencialmente ampliando as desigualdades econômicas existentes. As campanhas LGBTQ+ arrecadaram US\$1608 a menos do que as campanhas não LGBTQ+ (Waters et al., 2024).

Analizamos as temáticas, os posicionamentos, as formas expressivas, os atores legitimados e os recursos visuais e sonoros empregados na produção de 482 vídeos sobre vacinas, publicados de 2020 a 2022 na plataforma de vídeos curtos *Kwai*. Os resultados apontam que os vídeos apresentaram, em sua maioria, posicionamento favorável ou neutro em relação às vacinas e que ressaltaram as experiências pessoais com a vacinação e a utilização do tom humorístico no tratamento do assunto, com potencial desinformativo quanto aos efeitos colaterais das vacinas. O *Kwai* tem sido utilizado para expressão de experiências positivas com a vacinação, que podem estimular a adesão aos imunizantes, mas, por outro, tornou-se um espaço para a circulação de percepções negativas e temores que podem suscitar dúvidas quanto à segurança das vacinas (Costa et al., 2024).

As mulheres pontuaram um pouco mais alto na perpetração de violência digital. Há necessidade de desenvolver programas de conscientização, capacitação e prevenção contra a violência digital no contexto universitário (Hernando-Gómez, 2024).

Alguns autores (Xian, Neuwirth, Chang, 2024), apontam a influência da mídia nas agendas governamentais, nos discursos públicos, impactando na consciência ambiental, na educação em saúde pública e na dinâmica social da comunicação inclusiva durante as situações de crises sanitárias e conflitos. Estratégias inclusivas, acomodadas às preocupações do público no sentido de envolver diversas partes interessadas são fundamentais para o fortalecimento de uma comunicação eficaz nas mídias sociais durante as crises sanitárias e situações de conflitos.

DISCUSSÃO

No Brasil, a Lei das Eleições (Lei 9.504/97), possibilitou aos partidos políticos e seus candidatos elencar diversas formas de arrecadação de recursos financeiros, entre elas doações de pessoas físicas e jurídicas, além de recursos dos partidos oriundos do fundo partidário e dos próprios candidatos. Através da Lei nº 13.488/2017, o país regulamentou o *crowdfunding* eleitoral, permitindo que entidades arrecadadoras pudessem atuar como prestadoras de serviço de recebimento de fundos para as campanhas dos candidatos. Essa lei teve instrução eleitoral com a Resolução nº 23.553/2017 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em que empresas foram autorizadas a

solicitar registro para oferecer serviço de *crowdfunding*. Nas eleições presidenciais de 2018 essa modalidade de financiamento foi utilizada de forma difusa e maciça a doação entre eleitores e candidatos. Assim, observa-se que 11% (813/7.484) dos candidatos utilizaram o financiamento coletivo (Secchi, Junior, Moraes, 2021)

No Brasil, o *crowdfunding* foi estatisticamente mais usado por candidatos brancos, jovens, de alta escolaridade e da região Sul. Há evidências também de que o crowdfunding seja uma estratégia eleitoral utilizada sobretudo por candidatos de partidos de criação recente, de esquerda, centro-esquerda ou de direita - os de centro e centro-direita tiveram menor utilização -, e daqueles com maior bancada. Por fim, o modelo econométrico aponta um acréscimo médio de 5,55 pontos percentuais na probabilidade de sucesso eleitoral dos candidatos que se valeram do *crowdfunding* (Secchi, Junior, Moraes, 2021).

Conforme aponta Culloty (2024), até o fim de 2024 acontecerão mais de 40 eleições em todo mundo. Esse cenário é propício para disseminação da desinformação. O *Relatório Truth Ques* da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), aponta que o Brasil e Colômbia ocupam respectivamente a última e a penúltima posições em um *ranking* sobre a capacidade de reconhecer se um conteúdo online é falso. O relatório apontou que o povo brasileiro têm uma má percepção do quanto elas conseguem decidir e o quanto que elas conseguem acertar se a notícia é falsa ou não. Os conteúdos falsos e enganosos *online* representam riscos significativos para o bem-estar das pessoas e da sociedade, mas persiste a falta de evidências comparáveis entre países (OCDE, 2024). Os dados apontam que *deepfakes* com áudio produzido pelos algoritmos de conversão de texto em fala de última geração são mais difíceis de discernir do que os mesmos *deepfakes* com áudio de dublador. Em todos os experimentos e enquadramentos de perguntas, as informações de áudio e visual permitem um discernimento mais preciso do que apenas o texto: o discernimento humano depende mais de como algo é dito, as pistas audiovisuais, do que o que é dito, o conteúdo da fala (Groh et al., 2024).

Segundo Santos (2024), pelo menos 40 pessoas, entre elas, 36 menores de 18 anos, foram vítimas de montagens pornográficas na cidade do interior de São Paulo. Casos semelhantes ocorreram em Maceió, Salvador e Cuiabá.

As vítimas de abuso cibernético são frequentemente culpadas pelo abuso que recebem. Muitas vezes, não recebem apoio da família, amigos e autoridades. A percepção pública é tipicamente de que o abuso *online* é menos prejudicial do que o abuso *offline*; as mensagens abusivas online são potencialmente permanentes e podem ser compartilhadas com vários públicos. É difícil para as vítimas escaparem de conteúdo negativo em espaços *online* sem se isolarem. As mulheres e meninas recebem proporcionalmente mais abuso *online* do que os homens; As mulheres e meninas são vulneráveis ao abuso sexual baseado em imagens; As mulheres que expressam opiniões sobre o feminismo e os direitos das mulheres são frequentemente atacadas; o abuso contra mulheres no *Twitter* (agora *X*) é sexista ou misógino e contém ameaças sexualizadas de violência, e muitas mensagens provêm de indivíduos que a vítima nunca o conheceu na vida real.

O comportamento antissocial online caracterizado pelo "Modus Operandi" desviante, agressivo, hipervisibilidade combinada com a superexposição e a liberdade de barreiras geográficas e temporais causam às vítimas consequências online e offline (Ferreira & Deslandes, 2018; Moor & Anderson, 2019).

A téttrade sombria (narcisismo, psicopatia, Maquiavelismo e sadismo) diminuem a gravidade percebida do abuso nas redes (*Twitter/X*, facebook, Tik tok; instagram etc.) enquanto aqueles com alto nível de narcisismo e sadismo são propensos a culpar a vítima. Assim, os traços da TD e as atitudes antipáticas em relação às vítimas são sustentados pela propensão à ideologia sexista. Homens e mulheres que demonstram altos níveis TD exibem sexismo hostil e benevolente elevado (Hand et al., 2024; Santos & Pimentel, 2024).

Um estudo composto por 1.027 universitários de cinco regiões brasileiras, com média de idade de 22,5 anos, que responderam a 39 itens. Os entrevistados apontaram que durante o namoro sofreram *cyberstalking com características de* controle comportamental, vigilância, violência psicológica e sexual. (Gregori; Priolo Filho; França 2022).

A urgência de soluções práticas e rápidas para viabilizar o manejo do atendimento é o motor de articular os diferentes atores sociais envolvidos na defesa das meninas, mulheres e pessoas vítimas (Brandão; Lagreca, 2022). A articulação é uma ferramenta eficaz no ensino-aprendizagem, na formação e capacitação dos profissionais

pela possibilidade do desenvolvimento da resolução dos problemas frente a novas demandas (Silva, 2017). Diante disso é necessário o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para monitorar e rastrear os crimes no ambiente digital (CASTRO, 2021).

Observamos que o gênero feminino, crianças, negros, é o mais afetado. Os crimes cibernéticos são resultantes das desigualdades e afetam a todos e apresentam características físicas, psicológicas, sexual, moral e institucional. Esses estereótipos são enraizados levando a marginalização e a exclusão de grupos que não se encaixam, e/ou, não se adaptam a esses padrões. Essa ferramenta como interação social entre indivíduos é transformada em fonte de ódio e preconceito (Spinelli, Coelho, Madeira, Silva, 2023).

Apesar de toda luta, de todo apoio de termos uma rede conectada com dados e informações com orientações para denúncias, com trabalhos preventivos, o *ranking* da pornografia infantil, aparece na frente como um dos crimes mais executados através das *internet*. *haters* dominam como personagem atuante nas redes sociais, incitando as pessoas a cometerem crimes contra a vida. O racismo provoca uma crise de saúde pública, afeta a honra subjetiva dos indivíduos e impacta na coletividade independente do contexto e da situação que se apresenta. (Spinelli, 2012).

Um total de 8.868 mulheres de 15 a 49 anos de Uganda foram selecionadas, 721 Mulheres Grávidas (MG) foram incluídas no estudo, resultando em uma amostra ponderada usada para avaliar em diferentes canais para campanhas de mídia de massa para garantir a entrega eficaz de informações sobre a prevenção da malária. Um total de 39% das MG foram expostas a mensagens antes da pesquisa. As mulheres expostas tiveram um conhecimento 17,2% maior sobre métodos de prevenção em comparação com os não expostas. Os rádios foram responsáveis pela maior (64,8%) forma de acesso a campanhas de mídia de massa, seguidos pela comunicação interpessoal (45%), agentes comunitários de saúde (38,8%), eventos comunitários (21,4%) e mobilização social (18,3%) (Mwebesa et al., 2024).

O sucesso das campanhas de *crowdfunding* é iniciada em nome dos pacientes, especialmente os muito doentes e dependentes, pode expô-los à coerção, influência indevida, manipulação e violação de seus Direitos Humanos. O *crowdfunding* é influenciado pelas competências digitais, redes sociais pré-existentes e pela potência emocional e pode perpetuar injustiças não intencionais, especialmente aquelas decorrentes de fatores socioeconômicos.

A partir do princípio que a saúde é um bem público e as forças do mercado *online* não devem determinar o acesso a serviços essenciais de saúde e os benefícios do *crowdfunding* não podem ser subvertidos. É papel de todos fortalecer as ações educativas nas TICs, no sentido de provocar qualidade de vida (Mwebesa et al., 2024)

A Educação digital fortalece o trabalho sistemático de construção da autoestima resultante do senso ético, da postura e do respeito às diferenças individuais. Através das rodas de conversas, os debates, as feiras, seminários, os debates que usam TICs como ferramenta de produção da Educação em Direitos Humanos, por meio de filmes, músicas, textos, frases, imagens, sons, reportagens, vinhetas, anúncios, etc., promovem os Direitos Humanos em tempo de cibercultura na educação, segurança e na governança digital. No sentido de promover o acesso à *internet*, a inclusão digital e a proteção de dados dos cidadãos, ou seja, garanta a dignidade, a igualdade e a liberdade de todos os indivíduos no ambiente digital. Enfrentar os desafios promovem o aprendizado, a identificação e análise, em alguns casos o mapeamento das áreas e a identificação dos perfis vulneráveis, tendo como meta interferir e intervir diretamente na análise das redes sociais (Santos, 1997).

A Educação em Direitos Humanos digital promove a liberdade de expressão e a participação cidadã. facilita o diálogo construtivo e a formação de consensos necessários para a democracia. As TICs favorecem o sentimento de proximidade e humildade. Leva as pessoas nas redes sociais a se “conhecer, conviver e mediar a pluralidade de ‘estranhezas’ que se manifestam no mundo” (Daneli, Aquino, 2016, p. 32). Ou seja, a se verem autores de suas descobertas e se apropriarem dos seus argumentos, para levar adiante os bons exemplos, modelos e experimentos que comprovam resultados positivos do fortalecimento dos vínculos nas redes sociais, familiares e comunitários (Candau, Sacavino, 2013).

A Educação digital, por meio da comunicação assertiva, desperta nas pessoas novas habilidades para atuarem efetivamente na resolução dos conflitos, e em combate “ao desprezo, a indiferença e a marginalização do Outro que incita o ódio, a vingança, o assassinato, as guerras, a violência” (Daneli, Aquino, 2016, p. 32) resultantes das desigualdades. As TICs devem estar vinculadas com a reflexão, escuta, diálogo, análise e avaliações de situações que transmitam novos paradigmas de transformação social (Libâneo, 2002). De modo que, visem a qualificar todas as portas de acesso aos Direitos

Humanos para que todos sejam iguais, acolhidos, tenham seu reconhecimento como grupo garantindo aos vulneráveis e invisíveis o seu protagonismo como sujeitos de direitos.

Um estudo (Wright et al., 2021) realizado com 2400 participantes dos EUA e do Reino Unido, com idade ≥ 18 anos, não usuários de cigarros eletrônicos recrutados em um painel online. Com o objetivo de avaliar o efeito da exposição à desinformação sobre os danos do cigarro eletrônico encontrados no *Twitter* na intenção dos fumantes adultos atuais de parar de fumar cigarros, intenção de comprar cigarros eletrônicos e dano relativo percebido dos cigarros eletrônicos em comparação com os cigarros comuns. A desinformação influenciou as decisões de alguns participantes.

As TICs são ferramentas eficazes no ensino-aprendizagem, formação e capacitação dos profissionais no desenvolvimento de suas práticas educativas, garantem o desenvolvimento de atitudes proativas, maior custo-benefício e possibilitam uma ação prática no desenvolver da solução de problemas diante de situações novas (Silva, 2021). A educação ministrada por meio do *Facebook* foi significativamente mais eficaz para melhorar o conhecimento dos participantes sobre como as pessoas com demência se comunicam e se comportam (Chan, Leung, 2020).

As atitudes proativas através da comunicação no trabalho, em casa, nos espaços públicos e coletivos, nas redes sociais e na mídia criam a autoestima e favorecem a cibercidadania (Pablo, 2024).

Alguns autores (Theopilus et al., 2024) sugerem aos estados nacionais a desenvolvam: 1,1- intervenções mais sustentáveis e acessíveis para incentivar comportamentos *online* saudáveis por meio da educação, estratégias parentais apropriadas e atividades substitutivas para prevenir a dependência excessiva das crianças e adolescente na *internet*; 1.2- ferramentas digitais e de sistemas de apoio social para benefício e a melhorar da capacidade, eficiência e acessibilidade das intervenções; 1.3- Intervenções adequadas ao contexto cultural e familiar. 2- fornecer treinamento de implementação adequada; 3- os formuladores de políticas e especialistas criar diretrizes de design para impedir que os desenvolvedores de produtos digitais criem produtos que incentivem o uso excessivo conteúdos prejudiciais.

Alguns autores (Oliveira Winter, Oliveira, 2023), sugerem que o poder público capacite os profissionais das diversas políticas públicas existentes, comunidade e

promovam uma política transformadora na prática, a partir de uma gestão integrada e participativa que combata os problemas e promova a Educação digital. Brasil (2024) sugere orientar e treinar os agentes públicos para identificar as *fake news* e os mecanismos que buscam consolidar na *internet* um Estado de exceção como paradigma de governo que ameça as instituições públicas, naturalizando a suspensão da ordem jurídica. A educação digital capacita a população para que verifiquem os fatos e políticas e favoreça a vigilância para identificar ações, os discursos de ódio, e a desinformação nas plataformas digitais (Agamben, 2004).

O Japão é o único país em que a população identifica a desinformação mais facilmente como falsa do que a alegação média e 48% do povo brasileiro identificam corretamente a propaganda como falsa. Mais de 85% das pessoas da Colômbia, México, Brasil e Portugal, obtêm suas notícias nas mídias sociais. A população brasileira e colombiana apresenta alta confiança nas mídias sociais e alta pontuação para identificar alegações verdadeiras geradas por Inteligência Artificial (AI). No Brasil, 48% dos brasileiros identificam corretamente a propaganda como falsa. Os Estados Unidos e o Brasil identificam mais facilmente o conteúdo verdadeiro do que o conteúdo falso em média. Por outro lado, em Luxemburgo os entrevistados reconheceram a propaganda como falsa mais facilmente. (OECD, 2024).

Nos últimos dez anos, conforme avança o "poder" das redes sociais e a forma como ela vem se estabelecendo, colhemos a intensificação e complexificação do processo propagação e disseminação de informação e desinformação. Durante a pandemia avolumam-se no Brasil e em alguns países simpáticos a ultra direita, manifestações convocadas nas redes sociais (*Twitter/X, Facebook, Instagram, Youtube* etc.), com o poder de copulação entre ciência e capitalismo, os algoritmos respondente e operante, para atender aos interesses do mercado, manipulando as subjetividades, no sentido provocar o fisiologismo na população, de modo a influenciar não reflexão na tomada das decisões nas eleições (Jalles, Rinaldi, 2023).

Bickell (2019) aponta que na Ásia (Rússia e China), Europa e outras partes da África, o foco contínuo da mídia encorajaram o público a desenvolver sentimentos negativos contra as tecnologias, ciências, economia e políticos. De modo que influenciou a população a realizar as grandes mudanças de política ocorridas, a partir de 2016. O trabalho colaborativo dos governantes, mídia, cientistas e promotores de tecnologia

priorizem as atividades educacionais baseado em evidências (palestras públicas, seminários e workshops etc.), no sentido de promover a conscientização, a participação e a educação do público e dissipar equívocos ou desinformação *fake news*.

Para Vigani (2017), os meios de comunicação de massa servem como intermediários entre cidadãos e governos durante a formulação de regulamentações nacionais e são utilizados por vários grupos de interesse com o objetivo de influenciar as atitudes dos consumidores e influenciar os resultados das políticas. A mídia é um poderoso intermediário entre o Estado, o público e a ciência, e conforme acrescenta Pickard (2019), os jornalistas exercem uma influência significativa sobre como as questões são percebidas e compreendidas na sociedade, pois na mídia, as agências, instituições governamentais e científicas podem construir credibilidade e confiança com o público, levando a uma maior aceitação pública das decisões das autoridades. Alguns jornalistas contam histórias tendenciosas, por eventos atuais que acontecem a qualquer momento com intuito de mudar a opinião pública sobre um programa governamental ou instituição nacional.

Vigani (2017) destaca que, os meios de comunicação de massa desempenham um papel vital na mediação da troca de ideias, opiniões e informações entre formuladores de políticas, partes interessadas e o público em geral. Ao fornecer uma plataforma para debate, análise e discussão, os meios de comunicação permitem que os cidadãos se envolvam com questões complexas em torno das regulamentações necessárias para melhoria da qualidade de vida. Promovem um processo democrático mais informado e participativo.

Muñoz-Zapata, Osorio-Franco (2024), destacam que o *ciberativismo* promove e fortalece o surgimento de coletivos e redes de apoio às mulheres que defendem a igualdade de gênero e de direitos pela estratégia didática de provocar reflexões e questionar as ideias patriarcais que colocam em risco o bem-estar das mulheres. Tesch, Prónay, Buzás (2024) conferem eficácia às mídias sociais para conteúdos de educação em saúde centrado no paciente (criança) com fins terapêuticos, na relação pais-filhos. As mídias sociais têm a capacidade de fornecer informações importantes e clinicamente relevantes para os profissionais de saúde que cuidam de pacientes com condições crônicas, como LE. (Wanberg; Pearson, 2024).

Alguns autores (Yang; Xu; Rodriguez, 2014), destacam que os conteúdos midiáticos que enfatizaram o progresso científico humanitário são produzidos para serem menos atraentes para a população e leitores.

Frente a isso, uma pesquisa realizada nos Estados Unidos da América analisou os relatos das vítimas da violência por parceiro íntimo (VPI) no *Reddit*, meio de comunicação preferido dos sobreviventes de VPI, no sentido de compartilhar suas experiências e encontrar apoio com anonimato protegido. Das 4.000 postagens coletadas, 300 postagens, a maioria das postagens dos sobreviventes refletia agressão psicológica, seguida de violência física. Notavelmente, 61,4% das agressões psicológicas envolveram agressão expressiva, seguida por gaslighting (54,3%) e controle coercitivo (44,3%). As vítimas buscavam nas redes sociais ser ouvidas, receber aconselhamento jurídico e validar seus sentimentos/reações/pensamentos/ações. As conclusões apontam que as redes sociais podem ser meios de importante compartilhamento de informações, são úteis para vigilância, prevenção e intervenção da VPI. (Kim et al., 2023).

Segundo Vigani (2017), os meios de comunicação de massa também servem como campos de batalha onde vários grupos de interesse, incluindo organizações agrícolas, ativistas ambientais, comunidades científicas e partes interessadas da indústria, disputam atenção e buscam moldar o discurso público e os resultados das políticas públicas afirmativas.

Assim, através dos meios legislativos e da mídia, os grupos oligárquicos buscam o controle da indústria cultural para expandir sua dominação. Sua ação fragiliza as instituições de proteção, controle social e de promoção aos Direitos Humanos. No projeto de dominação, os representantes desses grupos se instalam no cenário político e fragilizam as políticas de igualdade (Silva, 2018).

Na análise sobre n=17 publicações textuais em n=07 meios de comunicação, os autores (Correa-Chica et al., 2024) sugerem que o enquadramento episódico da mídia apresenta uma perspectiva simplista e não política que pode impedir os esforços de construção da paz. Destacando que os quadros temáticos aumentam a conscientização sobre a violência e promovem a defesa dos Direitos Humanos. A análise destaca o papel da mídia na formação da opinião pública sobre a violência, favorece implicações práticas para a defesa e o ativismo. Assim, a mídia em redes sociais proporciona nova forma de

identidade pessoal, altera a percepção das pessoas sobre as outras, sobre o meio, e sobre si mesmo (Silva, 2018)

O negacionismo e a consequente proliferação de *fake news*, às desigualdades sociais, a subestimação do Coronavírus e da pandemia do Covid-19 contribuíram para o aumento considerável de infectados, internações hospitalares, em UTIs, casos de óbitos e de sofrimento da população. O enfrentamento de uma pandemia é necessário a realização de ações baseadas em evidências científicas conjuntas à saúde, economia, assistência social, Direitos Humanos entre outras, para mitigar os impactos da pandemia (Gomes, Bentolila, 2021).

No Brasil, as informações oficialmente disseminadas foram, com frequência, contraditórias e antagônicas. Alguns meios de comunicação seguiram a ciência e as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), outros seguiram o posicionamento da Presidência da República que subestimou a gravidade da pandemia e incentivou aglomerações, numa posição ‘negacionista’. Este fato se refletiu nas iniciativas normativas do poder Executivo referente a Covid-19. O Governo Federal desenvolveu uma política institucional de propagação do vírus. Foram analisadas 3.049 normas no âmbito da União no ano de 2020, sendo 1788 portarias, 884 resoluções, 66 instruções normativas, 59 medidas provisórias, 50 leis, 24 decretos e 178 relativas a outras medidas. Houve uma estratégia institucional de propagação do vírus, promovida pelo governo federal, sob a liderança do presidente da república Jair Bolsonaro, e em conflito com aqueles que defendem a vida e a ciência. O uso de mídias sociais, como o *Instagram*, quando utilizada de forma direcionada e com informações fidedignas, podem contribuir efetivamente para o desenvolvimento da divulgação científica (Ferreira et al., 2021).

Em um discurso no Senado brasileiro o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e relator no Supremo Tribunal Federal (STF) das investigações sobre os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, ministro Alexandre de Moraes, defende que:

“as recentes inovações em tecnologia da informação e acesso universal às redes sociais, com o agigantamento das plataformas (*big techs*), amplificado em especial com o uso de inteligência artificial (IA), potencializaram a desinformação premeditada e fraudulenta, com a amplificação dos discursos de ódio e antidemocráticos. A ausência de regulamentação e a inexistente responsabilização das redes sociais, somadas à falta de

transparência na utilização da inteligência artificial e dos algoritmos, tornaram os usuários suscetíveis à demagogia e à manipulação política, possibilitando a livre atuação no novo populismo digital extremista e de seus aspirantes a ditadores. [...] Os novos populistas digitais extremistas instrumentalizam as redes sociais que, ‘buscando o lucro, nada fizeram para impedir’.— Pelo contrário, criaram mecanismos de monetização e, para atingir seus objetivos, aproveitaram-se da total inércia das instituições democráticas e organizaram sua máquina de desinformação, com a criação de suas ‘milícias digitais’, que vêm atuando sem restrições nas redes sociais, por ausência de regulamentação (Brasil, 2024).

Essas corporações/empresas de tecnologia e inovação de grande porte (*big techs*) como, o *Google; Apple; Amazon, Netflix; Microsoft; Tesla, Inc; Meta Platforms - Facebook, Instagram e WhatsApp* e outras que lideram essa lista marcas renomadas de qualidade e inovação tecnológica. Essas empresas oferecem produtos, serviços e moldam a economia, política e a cultura. Têm preocupado os defensores da democracia sobre a privacidade e segurança dos usuários diante da coleta massiva de dados frente às questões éticas e legais.

Segundo Teles e Godoy (2023), a invasão do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e do Congresso brasileiro, em 08 de janeiro de 2023, vinha sendo preparada com grande intensidade por extremistas bolsonaristas em aplicativos como o *Telegram* e o *WhatsApp* levaram os manifestantes de todo o país fossem Brasília, com todas as despesas pagas, no sentido de tomar os palácios dos três Poderes, acampar no interior, de bloquear refinarias de combustível em todo País, provocar o caos para levar a uma intervenção militar com a deposição do atual presidente brasileiro, eleito democraticamente em 30 de outubro de 2022.

A mídia, com sua cobertura das guerras, tem papel importante na construção do imaginário social sobre os conflitos. Entretanto, a confusão entre informação e entretenimento gera consequências negativas. Teme-se que o uso irresponsável das redes sociais contribua para cristalizar algumas visões estereotipadas e simplificadoras sobre o conflito na Ucrânia. A própria *internet* está mudando para os usuários russos. As notícias sobre a invasão são censuradas pela TV russa ao seu povo. O *Telegram*, aplicativo russo, é o território livre para todo tipo de informação (e desinformação) que

circula no país. Já o *Facebook* bloqueou algumas das agências russas e determinadas notícias favoráveis ao governo Putin e o *TikTok* não permite postagens de usuários da Rússia e há relatos de que a polícia está interpelando as pessoas nas ruas para saber o que elas estão vendo nos seus telefones celulares (Wakefield, 2022).

A pesquisa *Condições de Trabalho dos Profissionais da Saúde no Contexto da Covid-19*, realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), aponta que 40% desses trabalhadores sofreram episódios de violência e discriminação no ambiente de trabalho, 33,7% já foram vítimas de discriminação na própria vizinhança, 27,6% relatam episódios de preconceito no transporte público, e 90% deles acreditam que as notícias falsas são um obstáculo, uma vez que, segundo os próprios profissionais da saúde, 76% dos pacientes chegam às unidades de saúde com algum tipo de crença baseada em *fake news* (Leonel, 2021)

A fácil penetração das *fake news* em uma determinada sociedade passa essencialmente pela qualidade da educação, pelo nível de desenvolvimento cognitivo dos indivíduos e pela sanidade do debate político, entre outros fatores sociais, culturais, políticos e econômicos. Por isso, é tão difícil equacionar a solução do problema em tempo hábil, na medida em que o fenômeno ocorre.

Diante disso, as informações circulam velozmente, sem muito rigor. As *fake news* confundem, enganam, manipulam e negam a realidade, sem perder de vista as raízes do problema históricas, conjunturais, profundas e de difícil solução. É importante apontar que entre a liberdade de expressão e o direito essencial à vida, a manipulação nas redes sociais é uma questão de saúde pública por causar mortes evitáveis (Luigi, 2022).

A exposição de dados pessoais (*doxxing*) provoca violências reais e são associadas a um linchamento virtual. As *fake news* buscam simplificar: os conflitos complexos; as guerras; as violações dos Direitos Humanos; a agressão decorrente de uma ocupação estrangeira; a pobreza; a fome; a perseguição decorrente das questões de gênero, de motivos raciais, de religião, de nacionalidade, de convicções políticas, e outras causas; gera amplo lucro para gente como Elon Musk – e dificultar ainda mais uma solução que não passe pela violência extrema (Silva, 2024).

As *fake news* vai além da desinformação; elas afetam física e psicologicamente, podem influenciar opiniões públicas, distorcer debates políticos e até provocar crises sociais. Por isso é necessário quebrar o ciclo de desinformação através de um trabalho

multidisciplinar para resolver este problema, reforçando a literacia em saúde, como estratégia para que as pessoas consigam discriminar a exorbitante informação de saúde que circula.

É importante que a educação midiática englobe a criação responsável e a ética nos conteúdos. A habilidade de navegar com segurança no ambiente online é tão crucial quanto a capacidade de ler e escrever no mundo físico. Estimular o uso de ferramentas e plataformas de *fact-checking*, no sentido de identificar notícias falsas e entender a importância da precisão e da integridade na informação, criando assim uma comunidade mais informada e resiliente. Promover no contexto do trabalho, sessões de treinamento e *workshops* sobre literacia de mídia e informações para aumentar a conscientização sobre as *fake news* e estabelecer uma política de comunicação interna clara, no sentido de partilhar as informações verificadas e confiáveis.

As redes sociais institucionais podem ser um importante espaço para a disseminação de informações relacionadas à covid-19, porém se torna necessário qualificar o trabalho dessas redes através de estratégias que articulem a gestão destas em todos os âmbitos (Tangcharoensathien et al., 2020). Os líderes mundiais precisam repactuar seus valores universais, como a democracia, a manutenção da paz, os Direitos Humanos e o uso ético da tecnologia (Luigi, 2022).

Leonel (2021) sugere os 5 passos em prevenção a *fakes News* e violação aos Direitos Humanos na *internet*:

1 - As intervenções e mensagens devem ser baseadas na ciência e nas evidências, e devem chegar aos cidadãos e permitir que eles tomem decisões informadas sobre como proteger a si mesmos e suas comunidades em uma emergência de saúde. 2 - Conhecimento deve ser traduzido em mensagens acionáveis de mudança de comportamento, apresentadas de maneiras que sejam compreendidas e acessíveis a todos os indivíduos em todas as partes de todas as sociedades. 3 - Os governos devem entrar em contato com as principais comunidades para garantir que suas preocupações e necessidades de informação sejam compreendidas, adaptando conselhos e mensagens para abordar o público que representam.

4 - Fortalecer a análise e a amplificação do impacto da informação, parcerias estratégicas devem ser formadas em todos os setores, incluindo, entre outros, os setores de mídia social e tecnologia, academia e sociedade civil. 5 - As autoridades de

saúde devem garantir que as ações acima sejam publicadas dados confiáveis que as ajudem a entender as narrativas circulantes e as mudanças no fluxo de informações, perguntas e desinformação nas comunidades. 6 - As abordagens de gestão da *infodemia* devem ser desenvolvidas para apoiar a preparação e a resposta e informar a mitigação dos riscos, e reforçadas através da ciência de dados e da investigação sociocomportamental e outras.

Os formuladores de políticas devem monitorar a utilização de sites de *crowdfunding*, as redes sociais, para identificar falhas de políticas e necessidades essenciais de saúde não atendidas responsáveis por levar os indivíduos a usar essas plataformas; produção de *fake news*, *deepfake*, *cyberbullying*; a defesa dos Direitos Humanos e o respeito fundamental dos desejos do indivíduo é um imperativo moral.

A necessidade de uma estrutura ética para orientar as diferentes partes interessadas durante o *crowdfunding* médico precisa de um exame mais aprofundado. A tecnologia deve ser usada para o fortalecimento dos laços afetivos para resolução dos problemas. Do ponto de vista individual, é primordial que todos tomem as medidas necessárias para proteger a si e a todos ao redor. (Silva, 2018).

O direito à opinião não confere a prerrogativa de baseá-la em falsidades, que a liberdade individual não pode se sobrepôr ao interesse público, e que a privacidade dos sujeitos não é mais importante que o direito essencial à vida. as instituições de saúde pública, no sentido de estimular que as pessoas sejam informadas e estimuladas a agir de maneira adequada monitorar informações, estimular a alfabetização sobre saúde e ciência, incentivar processos de aprimoramento das notícias, traduzir o conhecimento científico para minimizar os fatores de distorção e desinformação (Freire, Cunha, Neto, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação digital fortalece as políticas públicas de Direitos Humanos, incentiva a organização e síntese de conhecimentos, acelera a implementação de inovações e amplia os meios de formação, promove a vigilância e a gestão de cuidados. Oportuniza o desenvolvimento de novos comportamentos, mediação de conflitos, aprimorando sentimentos, opiniões e pontos de vista sobre a prática democrática. Assim, os agentes educacionais mediam a formação, estimulam o surgimento de novas compreensões e

despertam novos valores que são transmitidos nas atitudes e ações. A cibercultura é uma ferramenta eficaz no ensino-aprendizagem, na formação e capacitação profissional, garante o desenvolvimento de atitudes proativas e possibilita o gerenciamento dos conflitos.

REFERÊNCIAS

Agamben, G. (2004). Estado de exceção; tradução de Iraci Poleti. São Paulo: Boitempo.

Álvarez-García et al. (2018). Individual, family, and community predictors of cyber-aggression among adolescents. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, v.10, p. 79-88.

Bickell, E. G. (2019). The framing effect of the media in the regulation of GMOs: a case study of Russia. **Russ J. Commun.** v. 11, n. 3., p. 240–252. DOI: <https://doi.org/10.1080/19409419.2019.1678348>

Brandão, Juliana Ribeiro; Lagreca, Amanda (2022). Projeto Medidas Protetivas Já Rio Branco (AC). In: **Práticas de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres: experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça**. São Paulo: Casoteca FBSP, 2022.

Brasil. Senadonotícia (2024). **Discurso em defesa da regulação de redes sociais converge com PL das Fake News**. Brasília: Agência Senado, 09/01/2024, 13h47.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídico da Casa Civil, 1988. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídico da Casa Civil, 1988.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2024). **Políticas para combater discurso de ódio nas plataformas digitais é tema de diálogo entre Direitos Humanos e União Europeia**. Brasília: MDR, Publicado em 05/07/2024 13h59 Atualizado em 05/07/2024 14h42.

Buckels, E. E. (2018). Internet trolling and everyday sadism: Parallel effects on pain perception and moral judgment. **Journal of Personality**, v. 87, n. 2, p. 328-340. <https://doi.org/10.1111/jopy.12393>.

Campos-Toscano, A. F. (2009). **O percurso dos gêneros do discurso publicitário: uma análise das propagandas da Coca-Cola**. São Paulo: Cultura Acadêmica.

Candau, V. M. (2005). **A configuração de uma educação em direitos humanos. Educação em direitos humanos: desafios atuais**. In: Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rio de Janeiro, Cap. III, p., 397-412.

Candau, V., Sacavino, S. (2013). Educação em direitos humanos e formação de educadores. **Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 59-66.



Castro, L. C. **Os perigos da internet: riscos, ameaças e desafios na era digital**. São Paulo: Novatec Editora, 2021

Chan, H. C. (Oliver), & Wong, D. S. W. (2016). Traditional School Bullying and Cyberbullying Perpetration. **Youth & Society**, v. 51, n. 1, p. 1-27. <https://doi.org/10.1177/0044118x16658053>

Chan, W. S., Leung, A. Y. (2020). Facebook as a Novel Tool for Continuous Professional Education on Dementia: Pilot Randomized Controlled Trial. **J Med Internet Res**, v. 22, n. 6:e16772. Doi: 10.2196/16772.

SPINELLI, Claudeny Barbosa. **Mentiras que matam verdades que curam, uma diferença entre viver ou morrer**. Recife: Bargaço, 2012.

SPINELLI, Claudeny Barbosa; COELHO, Ana Amélia de Carvalho; MADEIRA, Erika Becker Figueirêdo & SILVA, Ednaldo Antonio da. Lei Maria da Penha: Abordagem prática acerca do seu funcionamento e aplicação 1ª. Recife: F B da Silva Livros - Editora Nossa Livraria, 2023.

Correa-Chica, Andrea et al. (2024). Episodic versus thematic media framing of violence against social leaders and human rights defenders in Colombia. **Int J Psychol**, v. 59, n. 3, p 390-397. <https://doi.org/10.1002/ijop.13113>

Costa, B. H. B. P. et al., (2024). As vacinas contra a covid-19 em plataformas de vídeos curtos no Brasil: o caso do *Kwai*. **RECIIS**, v. 18, n.2. <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1561816>

Culloty, Eileen (2024). Deepfakes are still new, but 2024 could be the year they have an impact on elections. **Theconversation**, Publicado: 19 março 2024 15:17 -03.

Daneli, J. C., Aquino, S. R. F. (2016). Qual educação para os direitos humanos? **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 4, n. 8, p. 3-37.

Duncan, Z., & March, E. (2019). Using Tinder to start a fire: Predicting antisocial use of Tinder with gender and the Dark Tetrad. **Personality and Individual Differences**, v. 145, p. 9-14. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.paid.2019.03.014>

Eysenbach G. (2020) How to fight an infodemic: The four pillars of infodemic management. **J Med Internet Res.**, v. 22, n. 6:e21820. Doi: <https://doi.org/10.2196/21820>

Ferreira, A. (2021). **Direitos na Pandemia: Mapeamento e Análise das Normas Jurídicas de Resposta à COVID-19 no Brasil**. Boletim n. 10. Conectas. <https://www.conectas.org/publicacao/boletim-direitos-na-pandemia-no-10/>

Foucault, Michel (2004). **Nascimento da Biopolítica**, Tradução: Eduardo Brandão, Editora Martins Fontes.

Ferreira, T., & Deslandes, S. (2018). Cyberbullying: concepts, dynamics, characters and health implications. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 10, p. 3369-3379. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.13482018>

- Freire, N. P., Cunha, I. C. K. O., Neto, F. R. G. X. (2021). A infodemia transcende a pandemia. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 26, n. 09. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021269.12822021>
- Gomes, J. Á. F. , Bentolila, S. (2021). COVID-19 no Brasil: tragédia, desigualdade social, negação da ciência, sofrimento e mortes evitáveis. **Rev. Psicol. Divers. Saúde**, Salvador, v. 10, n. 3, p. 349-359. <http://dx.doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v10i3.3595>.
- Gregori, Amanda Gomes; Priolo Filho, Sidnei Rinaldo; França, Alex Bacadini (2022). Avaliação de Crenças sobre Violência no Namoro (ACVN): Um Novo Instrumento Brasileiro. **Psicologia Clínica e Cultura. Psic.: Teor. e Pesq.**, v.38, ponível: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e38411.pt>
- Groh M, et al. (2024). Human detection of political speech deepfakes across transcripts, audio, and video. **Nat Commun**, v. 15, n. 1, p. 7629. DOI: 10.1038/S41467-024-51998-Z.
- Hand, C. J. et al., (2024). Initial tweet valence, abuse volume, and observer Dark Tetrad characteristics influence perceptions of female celebrity abuse on Twitter. **Sci Rep.**, v. 14, n. 1, p. 11507. doi: 10.1038/s41598-024-62273-y.
- Hallén, M., Tryselius, K. (2024). Health, human rights and freedom at stake? A critical discourse analysis of the Swedish media debate on the national COVID-19 pandemic strategy. **Int J Qual Stud Health Well-being**, v. 19, n.1 :2387842. Doi:10.1080/17482631.2024.2387842.
- Hernando-Gómez, A. et al. (2024). Digital Violence in University Student Couples: England vs. Spain. **Int J Environ Res Public Health**, v.21, n. 7:926. Doi:10.3390/ijerph21070926.
- Jalles, N. C. S., Rinaldi, D. L. (2023). Os Fenômenos de Massa e as Redes Sociais no Contexto Político Brasileiro: Uma Leitura Psicanalítica. **Estud. pesquis. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, p. 1577-1596.
- Kemp, S. (2024). **Digital 2024**: global overview Report. DataReportal, 31 jan.
- Kim, S., et al. (2023). Characteristics of Intimate Partner Violence and Survivor's Needs During the COVID-19 Pandemic: Insights From Subreddits Related to Intimate Partner Violence. **J Interpers Violence**, v., 38, p. 17-18. DOI: 10.1177/08862605231168816.
- Kircaburun, K., Jonason, P. K., & Griffiths, M. D. (2018). The Dark Tetrad traits and problematic social media use: The mediating role of cyberbullying and cyberstalking. **Personality and Individual Differences**, v. 135, p. 264-269. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2018.07.034>
- Leonel, F. (2021) **Covid-19**: Estudo avalia condições de trabalho na Saúde. Agência Fiocruz de Notícias.

Libâneo, J. C. (2002). Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro? In: Pimenta, S. G., Ghedin, E. (org.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez.

Luigi, R. (2022). **Mídias Digitais: a guerra da Ucrânia é a primeira guerra transmitida pelas redes sociais ainda não preparadas para lidar com a certificação da informação e repletas de informações distorcidas**. Le Monde Diplomatique, Brasil, 28 de fevereiro.

Meirelle, F. S. (2024). **35ª Pesquisa Anual do Uso de TI nas Empresas**. São Paulo: FGV.

Mallepeddi, S., Patel, P. D., D'Amico, C., Thiessen, C. (2024). Ethical and Policy Issues Arising in Crowdfunding for Solid Organ Transplantation: A Content Analysis of Newspaper Coverage of Recipient and Donor Fundraising Campaigns. **Transplante Proc**, v. 56, n. 6: p. 1216-1221. Doi: 10.1016/j.transproceed.2024.03.040.

Moor, L., & Anderson, J. R. (2019). A systematic literature review of the relationship between dark personality traits and antisocial online behaviours. **Personality and Individual Differences**, v.144, p.40-55. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2019.02.027>

Smoker, M., & March, E. (2017). Predicting perpetration of intimate partner cyberstalking: Gender and the Dark Tetrad. **Computers in Human Behavior**, v. 72, p.390-396.

Mwebesa, E. et al. (2024) Impact of mass media campaigns on knowledge of malaria prevention measures among pregnant mothers in Uganda: a propensity score-matched analysis. **Malar J.**, v. 23, n. 1, p, 256. Doi: 10.1186/s12936-024-05083-x.

Muñoz-Zapata, D. E. , Osorio-Franco, J. M. (2024). Redes sociales como escenarios para la visibilización de las violencias basadas en género durante la pandemia de covid-19 en Colombia. **Salud Colect**; 20: e4601. <https://doi.org/10.18294/sc.2024.4601>

OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2024). **The OECD Truth Quest survey methodology and findings OECD Digital Economy papers, jun. no. 369**. Paris: OECD Publishing.

O'Connor, R. M. et al. (2024). Unmet financial needs among patients crowdfunding to support gynecologic cancer care. **Gynecologic Oncology**, v. 186, p. 199 - 203.

OECD (2024), **"The OECD Truth Quest Survey: Methodology and findings"**, OECD Digital Economy Papers, No. 369, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/92a94c0f-en>

Oliveira, S. C., Winter, E., Oliveira, A. L. C. (2023). A importância da gestão estratégica da comunicação nas instituições de ensino como um caminho para construção efetiva da sustentabilidade cidadã local. **Revista Augustus**, v. 59, n. 32, p. 210-227. <https://doi.org/10.15202/1981896.2023v32n59p210>.

Pablo, Z. M. L. (2007). Ciber-civismo en el puesto de trabajo: un estudio empírico de la influencia de un entorno actitudinal favorable sobre la conducta cívica organizativa (OCB) a través de Internet. **Rev. psicol. trab. órgão**, v. 23, n. 2, p. 251-266.

Pickard, V. (2019). **Democracy without journalism?:** Confronting the misinformation society. Oxford University Press.

Podszus, B. et al. (2024). A National Review of Crowdfunding for Plagiocephaly Helmets. **Cleft Palate Craniofac J.** doi: 10.1177/10556656241256728

PRISMA (2021). **Transparent Reporting of Systematic Reviews and Meta-Analyses** [Internet]. Disponível em:<<https://www.prisma-statement.org>>

Rabinow, P. (2006). O conceito de biopoder hoje. **Revista de Ciências Sociais**, n. 24.

Raminelli, F. P., Feltrin, L. P. (2012). Blogs no Poder Judiciário brasileiro: entre a liberdade de expressão e a potencial violação do direito à honra. In: Veronese, A., Rover, A. J., Ayuda, F. G. (coord.). **O novo constitucionalismo Latino Americano: desafios da sustentabilidade.** Encontro Nacional do CONPEDI, 21., 2012. Niterói. Anais. Niterói, RJ. Florianópolis: Funjab, p. 249-265.

Resett, Santiago; Gamez-Guadix, Manuel .(2017). Traditional bullying and cyberbullying: Differences in emotional problems, and personality. Are cyberbullies more Machiavellians? **J Adolesc** , v. 61, p. 113-116.
<https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2017.09.013>

Rocha, L. L.(2008) **Televisão, mediações e sociabilidade em Rede:** novos cenários e práticas de consumo. XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Natal, RN: Intercom.

SaferNet. **Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos.** Curitiba:SaferNet.org.br, 2024, disponível em:<Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos (safernet.org.br)>. Acesso em 05, set., 2004.

Sampaio, R. C., Mitozo, I., Massuchin, M. G., Fontes, G. S., Penteado, C. L. C. (2018). **BIB**, São Paulo, n. 85, p. 126-147.

Santos, B. S. (1997) Uma concepção multicultural dos direitos humanos. **Cedec – Revista de Cultura e Política, Lua Nova**, São Paulo, n. 39, p. 105-124.

Santos, Emily (2024). O que os nudes falsos em Itararé ensinam sobre o aumento de casos de *deepfakes* pornográficos em escolas. In. **Educação**. Rio de Janeiro: Globo, 11/10/2024 05h04. O que os nudes falsos em Itararé ensinam sobre o aumento de casos de deepfakes pornográficos em escolas | Educação | G1 (globo.com)

Santos, Isabella Leandra Silva; Pimentel, Carlos Eduardo (2024). O lado obscuro da internet:uma revisão de literatura sobre o comportamento antissocial online. **Psico**, Porto Alegre, v. 55, n. 1, p. 1-14. DOI: <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2024.1.39859>

Secchi, L., Junior, M. V. W., Moraes, C. J. (2021). Crowdfunding e desempenho eleitoral no Brasil: análise estatística das eleições para deputado federal em 2018. **Rev. Adm. Pública**, v. 55, n. 5, <https://doi.org/10.1590/0034-761220200876>

Silva, E. A., Nascimento, C. A. D. (2009). Um estudo psicossocial da mídia. In: Juventude e Família: encontros e desencontros na sociedade contemporânea. **JONIC – Jornada de Iniciação Científica da FIR**, 8., 2009. Recife: COPPE; Estácio/ FIR.

Silva, Ednaldo Antônio da (2017).. A telessaúde e seus impactos na formação continuada dos profissionais de saúde em rede. **EM REDE**, A EaD e os processos de formação na área da saúde, v. 04, n.01, p, 116-129, 2017.

Silva, E. A. (2018). A Mídia e sua Cultura da Virtualidade a Serviço da Fragmentação dos Vínculos Educacionais. **Revista Teias, Rio de Janeiro**, v. 19, n. 55, p. 259–271, 2018. DOI: 10.12957/teias.2018.33276. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/33276>. Acesso em: 3 set. 2024.

Silva, E. Tecnologia de Comunicação e Informação (2021): ferramentas de promoção da educação em Direitos Humanos. **Editores Unijuí**, Ano 9, n.18. DOI: <https://doi.org/10.21527/2317-5389.2021.18.7342>

Silva, E. A. (2018). **Evasão Escolar: Uma Análise do Impacto da Proposta Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável (PEADS) em Escolas Públicas em Pernambuco/Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação na área de especialização em Administração Escolar) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação, Escola Superior de educação Almeida Garrett - ESEAG, Lisboa.

Silva, B. T. (2024). O impacto humanitário e migratório dos conflitos e guerras no mundo. In: Longe da equidade: mulheres encaram obstáculos no mercado de trabalho Brasileiro, **Revista PUC Minas**, n. 29, Primeiro semestre. O impacto humanitário e migratório dos conflitos e guerras no mundo – Revista PUC Minas

Snyder, J., Zenone, M., Grewal, A., Caulfield, T. (2024). Crowdfunding for Complementary and Alternative Cancer Treatments in Tijuana, Mexico: Content Analysis. **JMIR Cancer**, v.10:e52018. doi: 10.2196/52018.

Tangcharoensathien V, et al., (2020). Estrutura para gerenciar a infodemia COVID-19: métodos e resultados de uma consulta técnica on-line e de crowdsourcing da OMS. **J Med Internet Res.**,v. 22, n. 6, :e19659. DOI: 10.2196/19659

Teles, L., Godoy, M. (2023). **Extremistas bolsonaristas articulavam invasão de sedes dos três Poderes nas redes desde 3 de janeiro**. Rio de Janeiro: Estadão, 08/01/2023 | 20h19, atualização: 09/01/2023 | 12h07. Extremistas bolsonaristas articulavam invasão de sedes dos três Poderes nas redes desde 3 de janeiro - Estadão (estadao.com.br)

Tesch, Z.,Prónay, S., Buzás, N. (2024) Can the group effect dominate the influence of the child on the parent's decision to care for type 1 diabetes? **J Pediatr Nurs**, v. 76: e19-e26. <https://doi.org/10.1016/j.pedn.2024.01.014>

Theopilus, Y, et al., (2004). Preventive Interventions for Internet Addiction in Young Children: Systematic Review. **JMIR Ment Health**, v.11:e56896. doi: 10.2196/56896.

Wardell, S., Withey-Rila, C. (2024). A critical analysis of trans-visibility through online medical crowdfunding. **Soc Sci Med.**, v. 345:116682. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2024.116682>

Wakefield, J. (2022). **Como a guerra na Ucrânia ameaça dividir a internet no mundo.** BBC New, 11 mar. <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60711412>

Wanberg, L. J.; Pearson D. R. (2024). Evaluating the Disease-Related Experiences of TikTok Users With Lupus Erythematosus: Qualitative and Content Analysis. **JMIR Infodemiology**, v.4: e51211. DOI: 10.2196/51211

Waters, A. R et al., (2024). LGBTQ+ inequity in crowdfunding cancer costs: The influence of online reach and LGBTQ+ state policy. **Cancer Med.**, v.13, n. 3: e6926, . doi: 10.1002/cam4.6926

Waters A. R. et al. (2024) Material, Psychological, and Behavioral Financial Hardship Among Lesbian, Gay, and Bisexual Cancer Survivors in the United States. **JCO Oncol Pract.** 10.1200/OP.24.00114.

Watson, S. et al. (2024). Descriptions of Scientific Evidence and Uncertainty of Unproven COVID-19 Therapies in US News: Content Analysis Study. **JMIR Infodemiology**, v.4, p. e51328. Doi: 10.2196/51328.

Wright, C. et al., (2021). Effects of brief exposure to misinformation about e-cigarette harms on twitter: a randomised controlled experiment. **BMJ Open**, v. 11, n. 9, e045445. Doi: 10.1136/bmjopen-2020-045445.

Vigani, M. (2017). **O papel dos meios de comunicação de massa e lobbies na formulação de regulamentos de OGM.** In: Adenle, A. A., Morris, E. J. e Murphy, D. J Imprensa da Universidade de Cambridge. DOI: 10.1017/9781316585269.018.

Yang, J., Xu, K., & Rodriguez, L. (2014). The rejection of science frames in the news coverage of the golden rice experiment in Hunan, China. **Health, Risk & Society**, 16(4), 339–354. <https://doi.org/10.1080/13698575.2014.9230>

Xian, X., Neuwirth, R. J., Chang, A. (2024). Government-Nongovernmental Organization (NGO) Collaboration in Macao's COVID-19 Vaccine Promotion: Social Media Case Study. **JMIR Infodemiology**, v. 4, e51113. Doi: 10.2196/51113

Zhai, Y., Shen, W. (2024). Signaling theory in charity-based crowdfunding: Investigating the effects of project creator characteristics and text linguistic style on fundraising performance. **Heliyon**, v.10, n.4,; e25756. DOI:10.1016/j.heliyon.2024.e25756

Zhu, X. (2024). Racial Disparities in Medical Crowdfunding: The Role of Sharing Disparity and Humanizing Narratives. **Health Communication**, p. 1-12, <https://doi.org/10.1080/10410236.2023.2289765>